Ofício n° 075/2021-P

Brasília, 12 de fevereiro de 2021

A Sua Excelência o Senhor

**CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA**

Governador em exercício do Estado do Rio de Janeiro

**Assunto**: pedido de informações – reintegração do Major Edson Raimundo dos Santos.

Senhor Governador,

A Presidência desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias foi comunicada pelo Deputado Nilto Tatto (PT/SP) que no último 29 de janeiro, foi publicada, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, decisão de reintegração do major Edson Raimundo dos Santos, após ser condenado a 13 anos de prisão pela tortura e morte do pedreiro Amarildo Souza.

2. Apesar de ter sido condenado em 2016 pelos crimes de tortura seguida de morte, ocultação de cadáver e fraude processual, junto com outros 12 policiais, continuou ligado à PM e cumpre pena em liberdade condicional desde 2019. Neste ano de 2019, recebeu verbas salariais de R$ 23 mil[[1]](#footnote-1). Segundo informações da imprensa, sua pena de 13 anos acabaria somente em 2029. Mas agora, em 29 de janeiro de 2021, oito anos antes do fim da pena, o major retornou ao quadro de oficiais da Polícia Militar.

*“(...) estava subordinado à Diretoria Geral de Pessoal (DGP), sem exercer função compatível com sua patente. Segundo a assessoria de imprensa da secretaria estadual de Polícia Militar, com a decisão da última sexta-feira, Santos agora está apto a retomar as atividades normais de major e* ***aguarda uma vaga nas unidades policiais****” –* trecho de reportagem do portal de notícias GZH *[[2]](#footnote-2)*

*“O UOL questionou a PM do Rio de Janeiro, perguntando o motivo para o major condenado ter sido reincorporado ao quadro de oficiais. Em resposta, a corporação disse que* ***"não há impedimento legal para que o referido oficial exerça função pública****" –* Trecho de reportagem do UOL Notícias[[3]](#footnote-3)*.*

3. Esse dissenso chama atenção e merece um olhar do poder público para apurar eventuais descumprimentos da legislação e da jurisprudência nacionais e internacionais. De acordo com o Estatuto dos Policiais Militares do Rio de Janeiro (Lei estadual n. 443/1981):

*Art. 114 -* ***O oficial perderá o posto e a patente se for declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível por decisão do Tribunal estadual competente, em decorrência de julgamento a que for submetido****.*

*Parágrafo único - O Oficial declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, e condenado à perda de posto e patente só poderá readquirir a situação policial-militar anterior por outras sentença do Tribunal mencionado neste artigo e nas condições nela estabelecidas.*

*Art. 116 -* ***Ficará sujeito à declaração de indignidade para o oficialato, ou de incompatibilidade*** *com o mesmo,* ***o oficial que****:*

*I -* ***for condenado, por tribunal civil ou militar, em sentença transitada em julgado, a pena restritiva de liberdade individual superior a 2 (dois) anos****;*

*II - for condenado, em sentença transitada em julgado, por crimes para os quais o Código Penal Militar comina essas penas acessórias e por crimes previstos na legislação especial concernente à Segurança do Estado;*

*III - incidir nos casos, previstos em lei própria, que motivam o julgamento por Conselho de Justificação e neste for considerado culpado; e*

*(...)*

4. Em 2013, Amarildo foi levado por policiais da Unidade de Polícia Pacificadora da Rocinha e nunca mais voltou para casa. De acordo com a imprensa[[4]](#footnote-4), acreditando que Amarildo tivesse informações sobre o paradeiro de traficantes, os doze policiais, sob o comando do major Edson – ele era o comandante da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) da Rocinha – torturaram Amarildo até sua morte e ocultaram seu corpo. Em decorrência da investigação ele foi afastado do cargo, mas nunca desligado da Polícia Militar.

5. De acordo com matéria da Agência Brasil[[5]](#footnote-5), a primeira instância condenou 12 dos 25 policiais processados e a 8ª Câmara Criminal absolveu quatro dos doze policiais condenados na primeira instância. Mas 8ª Câmara manteve a condenação do Major Edson Santos, sem impor ao policial a perda da função pública[[6]](#footnote-6), e por isso ele pôde continuar recebendo salário.

6. Amarildo, pedreiro, negro e de periferia. O ato de reintegração do Major, antes mesmo de cumprida sua pena, e a possibilidade de retorno às mesmas atividades policiais de antes, é um recado da convivência institucional com o racismo estrutural e com a letalidade policial.

7. A violência policial, agravada no contexto de pandemia levou a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), órgão da Organização dos Estados Unidos (OEA), a expressar “profunda preocupação com os recordes históricos de ações policiais violentas registradas no Brasil, (...) agravadas pelo contexto da pandemia”, em um recente comunicado ao Estado brasileiro. A CIDH reforçou a importância de que seja implementada “uma política de segurança pública cidadã, (...) com erradicação da discriminação racial histórica que resulta em níveis desproporcionais de violência institucional contra pessoas afrodescendentes e populações em situação de pobreza”[[7]](#footnote-7).

8. Assim, em razão das atribuições regimentais da Comissão de Direitos Humanos e Minorias de avaliar denúncias de violações de direitos humanos e de fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos à proteção desses direitos, solicito a Vossa Excelência informações sobre a motivação do ato e providências no sentido de reavaliá-lo à luz do Estatuto do Policial Militar e dos direitos fundamentais à segurança e à moralidade no serviço público.

Atenciosamente,



**Deputado Helder Salomão**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias

1. Segundo apurado pela GZH: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/02/major-da-pm-condenado-por-torturar-amarildo-vai-voltar-ao-trabalho-no-rio-de-janeiro-ckkoezh5y000k01i1yk7zplmo.html> [↑](#footnote-ref-1)
2. <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/02/major-da-pm-condenado-por-torturar-amarildo-vai-voltar-ao-trabalho-no-rio-de-janeiro-ckkoezh5y000k01i1yk7zplmo.html> [↑](#footnote-ref-2)
3. [*https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/02/02/major-edson-raimundo-morte-amarildo-reintegrado-pm-rj.htm*](https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/02/02/major-edson-raimundo-morte-amarildo-reintegrado-pm-rj.htm) [↑](#footnote-ref-3)
4. <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/02/02/major-condenado-por-tortura-e-morte-do-pedreiro-amarildo-e-reintegrado-a-policia-militar.ghtml> [↑](#footnote-ref-4)
5. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2019-03/justica-absolve-policiais-acusados-de-tortura-e-morte-de-amarildo> [↑](#footnote-ref-5)
6. [↑](#footnote-ref-6)
7. <https://www.metropoles.com/brasil/oea-condena-violencia-policial-no-brasil-e-pede-combate-ao-racismo> [↑](#footnote-ref-7)